



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Forquilha, Sr. ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.11.27.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **Contratação dos serviços cartoriais, visando regularização de imóveis nos conjuntos habitacionais Aberlado Cavalcante de Vasconcelos e Francisca Araújo Costa na Cidade de Forquilha, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Forquilha-CE, 28 de novembro de 2017.

ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social